

PORTARIA COREN-PE Nº 1312/2024

Indica conselheiro para representar o Coren-PE na 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Pernambuco

O Presidente Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 1125/2024-SES/PE;

Considerando o Despacho nº 2184/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Indicar o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas para representar o Coren-PE na 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Pernambuco;

Art. 2º A Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2024.